



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 19-2022

13 de maio de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 13 de maio de 2022
(Sexta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1/3º/1ª/2ºBBM, de 3/5/22

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JUNIOR CORRÊA DE DEUS e o Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA, ambos do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física para promoção de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, no dia 14 de maio de 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 19 da 1ª/2ºBBM, de 11/5/22)

PORTARIA Nº 4/2ºBBM/CBMSC, de 11/5/22.

Designação do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com os artigos 138 a 143 da Instrução Normativa Nr 1, Parte 1, de 18 de dezembro de 2019, com vigência a contar de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os integrantes do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. O Conselho será integrado pelos seguintes bombeiros militares:

I – TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI – Titular Nato e Presidente do ConSCI/2ºBBM;

II – Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Titular;

III – 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS – Titular;

IV – 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA – Titular;

V – Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES – Suplente;

VI – 1º Ten BM Mtel 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO – Suplente.

Art. 2º O Conselho funcionará com pelo menos 3 (três) componentes.

Art. 3º Publicar em Boletim Interno do 2ºBBM.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 4 de 21 de julho de 2020.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

PORTARIA Nº 1/2ª/2ºBBM, de 11/5/22.

O COMANDANTE DO 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Ten BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, lotado no 1º/2ª/2ºBBM – Videira, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física para promoção de Bombeiros Comunitários da área do 1º/2ª/2ºBBM – Videira e 3º/2ª/2ºBBM – Caçador.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 11 de maio de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 4/2º/2ª/2ºBBM, de 4/5/22.

O COMANDANTE DO 2º/2ª/2ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

WELLINGTON JOSIAS DE LARA;

PRISCILA APARECIDA MORAES; e

VANESSA ANTUNES PINTO, a contar de 4 de maio de 2022.

2º Ten BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – HOMOLOGAÇÃO

Aos 3 dias do mês de maio de 2022, após a análise do Relatório nº 1 do Teste de Aptidão

Física, aplicado, conforme a Portaria Nº 2-2º/2ª/2ºBBM, de 26 de abril de 2022, aos Bombeiros Comunitários do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo com requisitos para promoção no dia 04 de maio de 2022,

RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados nº 1 do BBM.
2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:
 - a. archive esta Homologação na OBM;
 - b. publique-se em Boletim do BBM.

Quartel em Fraiburgo, 3 de maio de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da Nota Nº 19 da 2ª/2ºBBM, de 11/5/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DA 1ª/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 6/5/22, passou a responder pelo Comando da 1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, que encontra-se de licença paternidade.

RESPONDENDO PELA CHEFIA DA B-3 DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 6/5/22, passou a responder pela Chefia da B-3 do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, que encontra-se de licença paternidade.

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, pelo nascimento de seu filho a contar de 6/5/22, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Da 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 23/5/22, referente ao 1º (primeiro) mês do 1º (primeiro) quinquênio a que faz jus.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, do 2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 12/5/22.

Coronel BM ARIIVALDO DA SILVA PACHECO

Comandante da 2ªRBM (Transcrito da Nota Nº 240-22-2ºBBM: Solicitação de Desconto em Férias, de 5/5/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu em 10/5/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o 1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A REALIZAÇÃO DO TAF CONVENCIONAL.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

Compareceu em 10/5/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o 1º Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A REALIZAÇÃO DO TAF CONVENCIONAL.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 10/5/22, conforme atestado médico expedido pelo Dr Sérgio Ricardo Ogliari, CRMSC 4590.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Respondendo Pelo Comando da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 19 da 1ª/2ºBBM, de 11/5/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 29/4/22.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da Nota Nº 19 da 2ª/2ºBBM, de 11/5/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA MATERNIDADE – GOZO

Da Sd BM Mtcl 384129-4 ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI, do 4º/1ª/2ºBBM

– Curitibaanos, 180 (Cento e oitenta) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Maternidade, pelo nascimento de seu filho a contar de 6/5/22, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Respondendo Pelo Comando do 4º/1ª/2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 06/05/22, o Sd BM Mtcl 0369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, pai, durante 2 (dois) dias a contar de 3/5/22”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, atestado médico de 2 (dois) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 3/5/22, CID J069, concedido pela médica civil Aline Pasqualli, CRM-PR 44377.

Do Sd BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, atestado médico de 2 (dois) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 9/5/22, CID A09, concedido pelo médico civil Flávio Leal Fernandes, CRM/SC 12008,

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 609808-8 CLEOMAR LOVATTO, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 2/5/22.

1º Tenente BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da Nota Nº 19 da 2ª/2ºBBM, de 11/5/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, Cmt do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 9/5/22, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Cap BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

Ao Sd BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 29/4/22, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da Nota Nº 19 da 2ª/2ºBBM, de 11/5/22)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2-2022-2ºBBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 2-2022-2ºBBM, aberto através da Portaria Nr 2-2022-2ºBBM, do Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário o DEIVID MEIRA PADILHA (CPF: 061.023.749-75), no dia 15/04/2022, e o serviço voluntário prestado pelo mesmo ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na OBM de Lebon Régis, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário DEIVID MEIRA PADILHA (CPF: 061.023.749-75), no dia 15/04/2022, e o serviço operacional prestado pelo mesmo ao CBMSC, pois restou comprovado que o referido Bombeiro Comunitário estava em serviço voluntário na OBM de Lebon Régis quando aconteceu o acidente, não havendo imperícia, negligência ou imprudência na ação.

2. Ficou comprovado no presente processo que houve despesa médica no valor de R\$ 89,90, relacionada ao acidente ocorrido com Bombeiro Comunitário DEIVID MEIRA PADILHA, no dia 15/04/2022. Desta forma, o Cmt da OBM de Lebon Régis deverá providenciar para que seja realizado a abertura de Aviso de Sinistro à seguradora.

3. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, conforme legislação vigente, a que faz jus o Bombeiro Comunitário DEIVID MEIRA PADILHA.

4. Arquivar cópia física do presente Processo Administrativo no 2ºBBM; e

5. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 2ºBBM, em Curitiba, 11 de maio de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MX920BB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 13/05/2022 às 14:01:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9NWDkyMEJCNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **MX920BB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.